



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20/89

Cria Comissão Especial de Vereadores com a finalidade que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no disposto pelo Regimento Interno do Legislativo Ubaense, atendendo ao pedido do Vereador Ademir de Paula, ouvido o Plenário,

R E S O L V E :

Criar uma Comissão Especial composta dos **Vereadores Elicio Pizzolo, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e Wilian Fernandes Cabral**, para visitarem o Senhor Delegado de Trânsito da Comarca e buscarem informações sobre os critérios adotados para a apreensão, transporte, armazenagem e prazo de liberação de bicicletas que transitam na contra-mão, no Município de Ubá, dando a seguir, conhecimento ao Plenário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de setembro de 1989.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara